



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 07 - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 006/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ELISANGELA ATANAZIO FELIX, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 255211, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na **Creche Municipal Olívia Bronzeado**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar JANETE VIRGINIO FREIRE GALDINO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 450036, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na **Creche Municipal Olívia Bronzeado**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ANDRE SILVA CORDEIRO, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de MONITOR DE CRECHE, matrícula 110360, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na **Creche Municipal Maria Aparecida Fidelis dos Santos – Tia Tida**, neste município, a partir desta

data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ADRIANA MARIA DOS SANTOS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 330231, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na **Creche Municipal Maria Aparecida Fidelis dos Santos – Tia Tida**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 010/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar JULIANA PEREIRA DA SILVA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40, matrícula 994898, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na **Creche Municipal Wilson Pereira dos Santos**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 011/2022



DIÁRIO OFICIAL

PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO N.º 07 - PÁGINA 02


Atos do Poder Executivo

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar SAMARA SYENNE GONCALVES DE OLIVEIRA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.I.B-I, matrícula 255974, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na **Creche Municipal Professora Socorro de Fátima Cavalcanti Viana**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 012/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ELINDALCY FERNANDES TARGINO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40, matrícula 994897, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na **Creche Municipal Professora Socorro de Fátima Cavalcanti Viana**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 013/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar MARILANDIA BELMINO DE SOUZA SANTOS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.I.B-II, matrícula 069223, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na **Creche Municipal José Passos da Costa**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 014/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 014/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar CICERA GEANE DA COSTA SOUTO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de MONITORA DE CRECHE, matrícula 254069, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na **Creche Municipal José Passos da Costa**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 015/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar EDVONE SOARES DA CUNHA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.I.B-I, matrícula 552362, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na **E.M.E.F. Professora Gercina Eloy Freire**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 016/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO


REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 07 - PÁGINA 03

Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Designar **TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 375029, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na E.M.E.F. Professora Gercina Eloy Freire, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **JOSE LAURENTINO NETO**, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG. II, matrícula 100290, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na E.M.E.F. Estanislau Eloy, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 018/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **CICERA ROSILENE FORTUNATO**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-III, matrícula 350155, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na E.M.E.F. Estanislau Eloy, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **SOCRATES TORRES CARNEIRO**, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG. II, matrícula 256389, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - Emeja, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **ROSEANE FERNANDES DOS SANTOS LIMA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 375048, sob regime estatutário, para exercer a função de **DIRETOR** na E.M.E.F. Antônio Carneiro Filho, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 021/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de MONITORA DE CRECHE, matrícula 123564, sob regime estatutário, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** na E.M.E.F. Antônio Carneiro Filho, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL


PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 07 - PÁGINA 04

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 022/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar VALBIA CARNEIRO DA SILVA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG. II, matrícula 256123, sob regime estatutário, para exercer a função de DIRETOR na E.M.E.F. Cidadã Integral Margarida de Almeida Santos, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 023/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar LUCIANA ARAUJO DA SILVA BATISTA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 255393, sob regime estatutário, para exercer a função de DIRETOR na E.M.E.F. Cidadã Integral Maria Batista de Lima, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 024/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba,

ba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar JOAO LUCAS SOARES DA SILVA, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA EDUCACAO DO CAMPO-T40, matrícula 994466, sob regime estatutário, para exercer a função de DIRETOR na E.M.E.F. Cidadã Integral Júlia Vitória, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 025/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ALYNE ALMEIDA ARRUDA BRITO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL-T40, matrícula 994443, sob regime estatutário, para exercer a função de DIRETOR na E.M.E.F. Cidadã Integral Paulo Freire, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 026/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar CRIZOLEIDE DE FREITAS SILVA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IA-I, matrícula 111330, sob regime estatutário, para exercer a função de DIRETOR no Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 07 - PÁGINA 05

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ALBERTINO SOARES DE ARAUJO, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 650110, sob regime estatutário, para exercer a função de VICE-DIRETOR no Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 028/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar IZONEIDE FIDELIS VIRGINIO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 525445, sob regime estatutário, para exercer a função de DIRETOR no Centro de Referência em Educação do Campo Cidadã Integral Rafael Clementino de Lima, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar FRANCINEIDE LIMA CARNEIRO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 350115, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no Centro de Referência em Educação do Campo Cidadã Integral Rafael Clementino de Lima,

neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 030/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar FABIANA FERREIRA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40, matrícula 994453, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO – CICLO COMPLEMENTAR 3º 4º E 5º ANO ESCOLAS INTEGRAIS no Centro de Referência em Educação do Campo Cidadã Integral Rafael Clementino de Lima, E.M.E.F. Cidadã Integral Maria Batista de Lima, E.M.E.F. Cidadã Integral Júlia Vitorio e E.M.E.F. Cidadã Integral e Bilíngue José Delfino de Souto neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 031/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar LARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental I-T40, matrícula 994859, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS INTEGRAIS ANOS INICIAIS) na sede da Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO



Atos do Poder Executivo

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 032/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de Professor Mag.IA-II, matrícula 450202, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)** na sede da Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 033/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar VANUZA BATISTA DA COSTA DUARTE, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de Professor Mag. II, matrícula 256319, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)** na sede da Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 034/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ROMANA RONIGRECI DIAS DA SILVA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 258724, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (PROGRAMAS E PROJETOS)** na sede da Secretaria Municipal

de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 035/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar MARCIA CASSIRO DO NASCIMENTO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 255548, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (SUPERVISORA E ORIENTADORA PEDAGÓGICA)** na sede da Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 036/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ADEILMA OLIVEIRA DE BARROS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 200228, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – AREA LINGUAGENS** na E.M.E.F. Estanislau Eloy, E.M.E.F. Cidadã Integral Paulo Freire e E.M.E.F. Cidadã Integral Margarida de Almeida Santos neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB



DIÁRIO OFICIAL

PREITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO N.º 07 - PÁGINA 07

Atos do Poder Executivo

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 037/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ALEXANDRE RUFINO DA SILVA, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG II, matrícula 256924, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ÁREA HUMANAS na E.M.E.F. Estanislau Eloy, E.M.E.F. Cidadã Integral Paulo Freire e E.M.E.F. Cidadã Integral Margarida de Almeida Santos neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 038/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar REJANE BELMINO DE SOUZA SANTOS, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de MONITORA DE CRECHE, matrícula 450143, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) na Creche Municipal Olívia Bronzeado, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 039/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ANA FRANCIELE DIONIZIO FREIRE, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL -T40, matrícula 994491, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) na Creche Municipal Wilson Pereira dos Santos, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 040/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar MAURINO CASSIANO FILHO, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IA-I, matrícula 322512, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL) na Creche Municipal Maria Aparecida Fidelis dos Santos – Tia Tida, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 041/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar SIMONE CASSIMIRO DO NASCIMENTO SOUTO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula 255144, sob regime estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º E 2º ANO ENSINO REGULAR) no Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal e E.M.E.F. Antônio Carneiro Filho, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves:
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 042/2022



Atos do Poder Executivo

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MARIA MARTA SOUTO DE GOMES ARAUJO**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, matrícula 111236, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições (CICLO COMPLEMENTAR 3º E 4º ANO) na **E.M.E.F. Antônio Carneiro Filho e E.M.E.F. Professora Gercina Eloy Freire**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 043/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MARIA JACINETE DE LUNA BATISTA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, matrícula 325176, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições (CICLO COMPLEMENTAR 5º ANO) na **E.M.E.F. Antônio Carneiro Filho e E.M.E.F. Professora Gercina Eloy Freire**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 044/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **ANA FABIA BENTO DOS SANTOS SILVA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40, matrícula 9852656, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na **Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EMEJA**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 045/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **IVANILDA DA CUNHA SILVA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 450200, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no **Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 046/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **LUCINEIDE VENCESLAU DE ALBUQUERQUE**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de MONITORA DE CRECHE, matrícula 450146, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **Creche Municipal Professora Socorro de Fátima Cavalcanti Viana**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 047/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO N.º 07 - PÁGINA 09

Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Designar ANA MARIA SERAFIM CARDOSO, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula 250226, sob regime estatutário, readaptada às funções de apoio pedagógico por meio de inspeção realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Remígio, para exercer as suas atribuições na E.M.E.F. Cidadã Integral Júlia Vitório, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 048/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA ALVES DA SILVA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS N-1, matrícula 522388, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na E.M.E.F. Estanislau Eloy, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 049/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar REGINALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 350254, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na E.M.E.F. Cidadã Integral Júlia Vitório, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 050/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar BRAZ FREITAS DA SILVA, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula 110425, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na Creche Municipal Professora Socorro de Fátima Cavalcanti Viana, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 051/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar SAMARA RILDA DE SOUSA BEZERRA, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 994912, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no CRAS Centro de Referência de Assistência Social, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei N.º 1.072 de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 16 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 052/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar ROBSON SANTOS SILVA, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 994918, sob regime



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO


LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 07 - PÁGINA 10

Atos do Poder Executivo

estatutário, para exercer as suas atribuições na **E.M.E.F. Cidadã Integral e Bilingue José Delfino de Souto**, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1.072 de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 18 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 053/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **LUCELIA MOURA DOS REIS**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 745225, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **E.M.E.F. Cidadã Integral Paulo Freire**, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 18 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ELAYNE GONCALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS DIAS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 040/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARILIA CASSIMIRO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE REGULACAO**, símbolo CC-4, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 041/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **VALQUIRIA FREIRE DIAS**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DO NASF**, símbolo CC-4, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 07 - PÁGINA 11

Atos do Poder Executivo


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear LUCILAUDO DAMIAO SILVA, para ocupar o cargo de LIDER DO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB


PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 043/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear TANIA MICHELLE GUEDES MONTEIRO, para ocupar o cargo de LIDER DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear CICERO DINIZ, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS, símbolo CC-4, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Esportes e Lazer, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS GERALDO DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE DIVISAO, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 046/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear JOAO BALBINO DA SILVA NETO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE DIVISAO, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB



Atos do Poder Executivo


PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 047/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **IVALDO GALVAO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADO PÚBLICO**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 048/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ALDINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Gestão**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

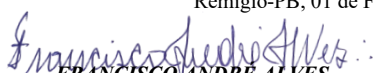
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 049/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSE VALDERY PEREIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 050/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ADINAEI BARBOSA CABRAL**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 051/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ALYNE DA SILVA FORTUNATO**, para ocupar o cargo de **LÍDER DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 052/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:


Nomear **ROSA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria Saúde**, neste município, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.



Atos do Poder Executivo

Remígio-PB, 01 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 006/2022


O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa-PB, o servidor ASSUERO BARROS SERVILHA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAG II, matrícula n.º 256189, lotado na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 2-NÍVEL III-CLASSE D, matrícula n.º 2012826, lotada na Secretaria de Educação do Município de Barra de Santa Rosa-PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações previdenciárias para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 11 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 007/2022

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa-PB a servidora MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAG.IB-I, matrícula n.º 255987, lotada na Secretaria de Educação deste Município, em regime de permuta com a servidora EDUARDA SAMARA GOMES SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 1-NÍVEL III-CLASSE C, matrícula n.º 3015753, lotada na Secretaria de Educação do Município de Barra de Santa Rosa-PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações previdenciárias para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 11 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 008/2022

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Arara-PB a servidora FABIANA LIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Mag.IB-I, matrícula 255871, lotada na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora ARLEANE MAGNA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor B1-IV (15-20), matrícula 0000752, lotada na Secretaria de Educação do Município de Arara-PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 11 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 009/2022

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB a servidora ADRIANA IMPERIANO DE LIMA BRASILEIRO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAG.IA-I, matrícula 255158, lotada na Secretaria de Educação deste Município em regime de permuta com a servidora CICEMAR IARA GONÇALVES MARQUES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA), matrícula 28586, lotada na Secretaria de Educação do Município de Campina Grande-PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB



Atos do Poder Executivo

PORTARIA ESPECIAL Nº 010/2022


O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB a servidora **ANDREA LUCENA PRAXEDES**, CPF 033.172.564-94, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAG.IB-II**, matrícula 450195, lotada na Secretaria de Educação deste Município **em regime de permuta** com a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, CPF 046.395.524-24, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 946885, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lagoa Seca-PB, permanecendo o ônus da remuneração e obrigações patronais para os órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RESENHA Nº 001/2022 EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO decisão judicial oriunda da Vara Única da Comarca de Remígio/PB, referente ao processo nº 0801263-07.2021.8.15.0551,

CONCEDE Licenças Prêmios por Assiduidade de 03 (três) meses cada, num total de 03 (três), em conformidade com o Art. 74 da Lei 449/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio), a servidora **CELIA MARIA DE LIMA VITORIO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG.IB-II**, matrícula nº 450034, lotada na Secretaria de Educação, neste município, durante os seguintes períodos:

De 21 de fevereiro de 2022 a 20 de maio de 2022;
De 21 de maio de 2022 a 20 de agosto de 2022;
De 21 de agosto de 2022 a 20 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio/PB.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL